

PORTARIA EXTERNA Nº 05/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo estabelecido na portaria 02/2017, formulado mediante C.I 31/2017 encaminhada pela Comissão de Sindicância instaurada para apurar furto de materiais de trabalho desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d4e5505

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)